



**SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA GRÁFICA, DA COMUNICAÇÃO
GRÁFICA E DOS SERVIÇOS GRÁFICOS DE JOINVILLE E REGIÃO**

FUNDADO EM 04/10/36

RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM 15/06/37

Extensão de Base p/ os municípios de Araquari, Balneário Barra do Sul, Barra Velha, Campo Alegre, Canoinhas, Corupá, Garuva, Guaramirim, Itaiópolis, Itapoá, Jaraguá do Sul, Mafra, Rio Negrinho, São Bento do Sul, São Francisco do Sul e São João do Itaperiú

Sede Própria: Rua Iriú, 332 - 1º andar - sala 04 - CEP 89.221-300 - JOINVILLE-SC

e-mail: stgjoinville@gmail.com - www.sindgraficos.com.br - www.conatig.org.br - Filiado à UGT

PISO REGIONAL DE SC É ATUALIZADO EM 7,27%

Abaixo, os novos Pisos Normativos para o Estado de Santa Catarina. A aplicação destes valores deve ser retroativa ao mês de **JANEIRO/2025**.

Estes foram os reajustes negociados entre a FIESC e os representantes dos trabalhadores.

Primeira Faixa	R\$ 1.730,00
Segunda Faixa	R\$ 1.792,00
Terceira Faixa	R\$ 1.898,00
Quarta Faixa	R\$ 1.978,00

Abaixo, trabalhadores que integram a QUARTA FAIXA do Mínimo Regional Catarinense:

* nas indústrias metalúrgicas, mecânicas e de material elétrico; * nas **INDÚSTRIAS GRÁFICAS**; * nas indústrias de vidros, cristais, espelhos, cerâmica de louça e porcelana; * nas indústrias de artefatos de borracha; * em empresas de seguros privados e capitalização e de agentes autônomos de seguros privados e de crédito; em edifícios e condomínios residenciais, comerciais e similares, em turismo e hospitalidade; * nas indústrias de joalheria e lapidação de pedras preciosas; * auxiliares em administração escolar (empregados de estabelecimentos de ensino); * empregados em estabelecimentos de cultura; * empregados em processamento de dados; * empregados motoristas do transporte em geral; e * empregados em estabelecimentos de serviços de saúde.

VALORES DO PISO REGIONAL DO ESTADO DE S.C. – 2014/2025:

JANEIRO DE 2014 – R\$ 957,00

JANEIRO DE 2015 – R\$ 1.042,00

JANEIRO DE 2016 – R\$ 1.158,00

JANEIRO DE 2017 – R\$ 1.235,00

JANEIRO DE 2018 – R\$ 1.271,00

JANEIRO DE 2019 – R\$ 1.325,00

JANEIRO DE 2020 – R\$ 1.391,00

JANEIRO DE 2021 – R\$ 1.467,00

JANEIRO DE 2022 – R\$ 1.621,00

JANEIRO DE 2023 – R\$ 1.740,00

JANEIRO DE 2024 – R\$ 1.844,40

JANEIRO DE 2025 – R\$ 1.978,00

PISO REGIONAL DE SC É ATUALIZADO EM 7,27%

Empregadores e trabalhadores chegam a acordo e novas faixas terão valores de R\$ 1.730,00, R\$ 1.792,00 R\$ 1.898,00 e R\$ 1.978,00. Proposta segue para o governo do Estado, que deve transformá-la em projeto de lei a ser encaminhado ao legislativo estadual para aprovação.

Empregadores e trabalhadores de Santa Catarina chegaram nesta quinta-feira (06.03.2025) a um acordo para o piso regional em 2025, com atualização de 7.27% para as quatro faixas salariais existentes.

A entrada em vigor depende da aprovação do legislativo estadual ao projeto de lei com a proposta, a ser enviada à Alesc pelo executivo catarinense.

Faixas

A atualização da primeira faixa passa de R\$ 1.612,26 (2024) para R\$ 1.730,00 (2025). Esta faixa é válida para os setores da agricultura e pecuária, indústrias extrativas e beneficiamento, empresas de pesca e aquicultura, empregados domésticos, construção civil, indústrias de instrumentos musicais e brinquedos, estabelecimentos hípicos e empregados motociclistas, motoboys, e do transporte em geral (exceto motoristas).

A segunda faixa passa de R\$ 1.670,56 (2024) para R\$ 1.792,00 (2025). A faixa integra as indústrias do vestuário, calçados, fiação, tecelagem, artefatos de couro; papel, papelão, cortiça e mobiliário, além das distribuidoras e vendedoras de jornais e revistas (bancas), vendedores ambulantes de jornais e revistas, administração das empresas proprietárias de jornais e revistas e empresas de comunicações e telemarketing.

Para a terceira faixa salarial o valor passa de R\$ 1.769,14 (2024) para R\$ 1.898,00 (2025) Esta faixa é aplicável aos trabalhadores das indústrias químicas e farmacêuticas, cinematográficas, alimentação, comércio em geral e empregados de agentes autônomos do comércio.

O valor negociado para a quarta faixa passa de R\$ 1.844,40 (2024) para R\$ 1.978,00 (2025). Nesta faixa, estão inclusos os trabalhadores nas indústrias metalúrgicas, mecânicas, material elétrico, GRÁFICAS, de vidros, cristais, espelhos, joalheria e lapidação de pedras preciosas, cerâmica de louça e porcelana, artefatos de borracha; empresas de seguros privados e capitalização e de agentes autônomos de seguros privados e de crédito; edifícios e condomínios residenciais, comerciais e similares, em turismo e hospitalidade; estabelecimentos de ensino, de cultura, de serviços de saúde e de processamento de dados, além de motoristas do transporte em geral.

Fonte: FIESC
